

= Portaria n.º 526 =

O Senhor Antonio Tissiô, Proprietário Municipal de Lorna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Moacyr Luiz (Giordani, Terceiro, a partir do dia sete (7) do corrente mês, correspondente ao período de 15 de setembro de 1963 a 14 de setembro de 1964, conforme pedido feito no Requerimento protocolado sob n.º 1282, datado de 3-12-1964, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido à vista da informação da S.C., a partir do dia 7 do corrente mês. Designar-se o substituto." e designar o sr. Antonio Giordani para substituir o titular durante o seu afastamento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorna, 5 de janeiro de 1965

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 5 de janeiro de 1965.

Assinatura do Substituto
= Diretor Geral da Secretaria =